

A. PROVADA
PLENÁRIO

EXPEDIDO
Ofício nº 1406 / 2025
Em: 12 / 11 / 2025
VISTO

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

Ass: 0:25 hs. Em: 11 / 11 / 2025

Jos. Faver

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 745 / 2025
(Do Vereador SAULO DANTAS)

EXPEDIDO

Ofício nº 1407 / 2025
Em: 12 / 11 / 2025

VISTO

Senhor Presidente,

EXPEDIDO

Ofício nº 1408 / 2025
Em: 12 / 11 / 2025

VISTO

EXPEDIDO

Ofício nº 1409 / 2025
Em: 12 / 11 / 2025

VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO**, e às demais Secretarias competentes, **SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO 'CABE MAIS CUIDADO' NO BAIRRO DE PONTA DE CAMPINA**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA.

O projeto "**Cabe Mais Cuidado**", promovido pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, tem como objetivo intensificar as ações de zeladoria, limpeza, manutenção e ordenamento urbano em diversas localidades do município, promovendo a melhoria da infraestrutura e da qualidade de vida da população.

A iniciativa contempla serviços de capinação, pintura de meio-fio, varrição, poda, reparos em vias públicas, manutenção de praças e iluminação pública, entre outras ações integradas entre diversas secretarias municipais, assegurando maior bem-estar, segurança e valorização dos espaços urbanos.

Considerando que o bairro de Ponta de Campina é uma das áreas mais visitadas da cidade, especialmente em períodos de maior fluxo turístico, torna-se essencial que também receba as ações do programa, garantindo ambientes limpos, seguros e devidamente ordenados para moradores, comerciantes e visitantes.

Dessa forma, o presente requerimento busca estender ao bairro de Ponta de Campina os benefícios do projeto "**Cabe Mais Cuidado**", em consonância com as diretrizes de manutenção contínua, sustentabilidade urbana e promoção do bem-estar coletivo que têm norteado a atual gestão municipal.

Cabedelo (PB), em 11 de novembro de 2025

VEREADOR
SAULO DANTAS

SAULO GABRIEL MONTEIRO DANTAS
VSMO
Assinante
***514.424-**
Data: 11/11/2025 17:44:44 -03:00

